



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB**

L I D O  
Em, 24, 4 18  
Secretaria Legislativa

IND 14200/2018

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Feira da Ceilândia, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Feira da Ceilândia, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva propiciar segurança e bem-estar aos feirantes e frequentadores dessa feira e proximidades, que pedem ações de combate para os reiterados assaltos, que podem ser reduzidos com a presença do policiamento ostensivo, feito com maior frequência naquela área de comércio.

Deste modo, considerando a urgente necessidade de manutenção da ordem e da segurança pública, indico a realização de reforço do efetivo policial nas rondas que patrulham a Feira da Ceilândia, assim como a área circunvizinha.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da segurança da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 14200 / 18

Folha Nº 01 MC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 25/04/2018 13:35

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14200 / 18  
Folha N° 02 MC